



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2017SEEC, nos Termos do Padrão nº 13/2002.

Processo nº: 00410-00017102/2017-06
SIGGO nº: 34912

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA, portador da cédula de identidade RG nº 852.908, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 359.496.781-68, na qualidade de Subsecretário de Compras Governamentais, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e conforme delegação de competência prevista na Portaria nº 78/2019-SEFP, de 12 de fevereiro de 2019, em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e de outro lado a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, com sede em SAAN Quadra 01, Lote 635 - Brasília-DF, CEP nº 70.632-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.497.401/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, neste ato, representada por DANIELE DE MELO inscrita na OAB/DF nº 31.743 e inscrita no CPF/MF sob o nº 040.688.266-50, residente e domiciliada nesta Capital, na qualidade de procuradora, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Revisar os valores pactuados nos termos do art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666/93, com fulcro nos efeitos da Decisão 1123/2019 - TCDF (32150004), emanada do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), conforme orientação jurídica no bojo da Nota Técnica SEI-GDF n.º 469/2019 - SEFP/GAB/AJL (32150108) e nos termos do art. 7º, II, da IN nº 1730/2017 – (RFB), resultando nos consolidados dos períodos a seguir:

a) Revisão dos valores contratados (2032999), para o período de 28/08/2017 a 31/12/2017, cuja diferença aferida resulta no valor de R\$ 7.821,73 (sete mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e três centavos) para o referido período.

CCT/2016 - CONTRATADO (DE 28/08 A 31/12/2017)				
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Vigilante Diurno com Intra	R\$ 12.400,94	113	R\$ 1.401.306,22	R\$ 16.815.674,64
Vigilante Diurno Arm Moto com Intra	R\$ 13.769,04	8	R\$ 110.152,32	R\$ 1.321.827,84
Vigilante Noturno com Intra	R\$ 13.937,58	58	R\$ 808.379,64	R\$ 9.700.555,68
Vigilante Noturno Arm com Intra	R\$ 14.136,10	60	R\$ 848.166,00	R\$ 10.177.992,00
Vigilante Noturno Arm Moto com Intra	R\$ 16.281,22	8	R\$ 130.249,76	R\$ 1.562.997,12
Supervisor Diurno Moto com Intra	R\$ 15.756,86	1	R\$ 15.756,86	R\$ 189.082,32
Supervisor Noturno Moto com Intra	R\$ 17.712,80	1	R\$ 17.712,80	R\$ 212.553,60
VALOR MENSAL		249	R\$ 3.331.723,60	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:				R\$ 39.980.683,20

REVISÃO IN 1730/2017 - RFB - CCT/2016 - GERR (DE 28/08 A 31/12/2017)				
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Vigilante Diurno com Intra	R\$ 12.393,90	113	R\$ 1.400.510,70	R\$ 16.806.128,40
Vigilante Diurno Arm Moto com Intra	R\$ 13.761,32	8	R\$ 110.090,56	R\$ 1.321.086,72
Vigilante Noturno com Intra	R\$ 13.929,52	58	R\$ 807.912,16	R\$ 9.694.945,92
Vigilante Noturno Arm com Intra	R\$ 14.127,94	60	R\$ 847.676,40	R\$ 10.172.116,80
Vigilante Noturno Arm Moto com Intra	R\$ 16.271,94	8	R\$ 130.175,52	R\$ 1.562.106,24
Supervisor Diurno Moto com Intra	R\$ 15.747,94	1	R\$ 15.747,94	R\$ 188.975,28
Supervisor Noturno Moto com Intra	R\$ 17.702,58	1	R\$ 17.702,58	R\$ 212.430,96
VALOR MENSAL		249	R\$ 3.329.815,86	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:				R\$ 39.957.790,32
DIFERENÇA MENSAL DA REVISÃO IN 1730/2017				-R\$ 1.907,74
DIFERENÇA REVISÃO IN 1730/2017 PARA O PERÍODO DE 28/08 A 31/12/2017				-R\$ 7.821,73

b) Revisão dos valores constantes no 2º Termo Aditivo (16252366), para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018, cuja diferença resulta no valor de R\$ 23.557,20 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) para o referido período.

CCT/2018 REPACTUAÇÃO - 2º TAC (DE 01/01 A 31/12/2018)				
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Vigilante Diurno com Intra	R\$ 12.782,98	113	R\$ 1.444.476,74	R\$ 17.333.720,88
Vigilante Diurno Arm Moto com Intra	R\$ 14.180,30	8	R\$ 113.442,40	R\$ 1.361.308,80
Vigilante Noturno com Intra	R\$ 14.363,34	58	R\$ 833.073,72	R\$ 9.996.884,64
Vigilante Noturno Arm com Intra	R\$ 14.566,68	60	R\$ 874.000,80	R\$ 10.488.009,60
Vigilante Noturno Arm Moto com Intra	R\$ 16.765,28	8	R\$ 134.122,24	R\$ 1.609.466,88
Supervisor Diurno com Intra	R\$ 16.249,20	1	R\$ 16.249,20	R\$ 194.990,40
Supervisor Noturno com Intra	R\$ 18.260,84	1	R\$ 18.260,84	R\$ 219.130,08
VALOR MENSAL		249	R\$ 3.433.625,94	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:				R\$ 41.203.511,28

REVISÃO IN 1730/2017 - RFB - CCT/2018 - GERR (DE 01/01 A 31/12/2018)				
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Vigilante Diurno com Intra	R\$ 12.775,72	113	R\$ 1.443.656,36	R\$ 17.323.876,32
Vigilante Diurno Arm Moto com Intra	R\$ 14.172,34	8	R\$ 113.378,72	R\$ 1.360.544,64
Vigilante Noturno com Intra	R\$ 14.355,06	58	R\$ 832.593,48	R\$ 9.991.121,76
Vigilante Noturno Arm com Intra	R\$ 14.558,30	60	R\$ 873.498,00	R\$ 10.481.976,00
Vigilante Noturno Arm Moto com Intra	R\$ 16.755,74	8	R\$ 134.045,92	R\$ 1.608.551,04
Supervisor Diurno com Intra	R\$ 16.240,00	1	R\$ 16.240,00	R\$ 194.880,00
Supervisor Noturno com Intra	R\$ 18.250,36	1	R\$ 18.250,36	R\$ 219.004,32
VALOR MENSAL		249	R\$ 3.431.662,84	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:				R\$ 41.179.954,08
DIFERENÇA MENSAL DA REVISÃO IN 1730/2017				-R\$ 1.963,10
DIFERENÇA REVISÃO IN 1730/2017 PARA O PERÍODO DE 01/01 A 31/12/2018				-R\$ 23.557,20

c) A diferença total apurada na revisão contratual para o período de 28/08/2017 a 31/12/2018, considerando os valores pactuados no Contrato nº 27/2017 (2032999) e no 2º Termo Aditivo (16252366) é de R\$ 31.378,93 (trinta e um mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos).

DIFERENÇA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 28/08 A 31/12/2017	-R\$ 7.821,73
DIFERENÇA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 01/01 A 31/12/2018	-R\$ 23.557,20
DIFERENÇA REVISÃO IN 1730/2017 PARA O PERÍODO DE 28/08/2017 A 31/12/2018	-R\$ 31.378,93

2.1.1 Compete a Comissão Executora executora realizar a efetiva glosa referente à revisão para o período de 28/08/2017 a 31/12/2018, cabendo ainda verificar os valores efetivamente pagos no período em questão.

2.2 - Repactuar os valores contratados, conforme planilha anexa ao presente aditamento, observada a orientação específica da Nota Técnica SEI-GDF n.º 331/2019 - SEFP/GAB/AJL (24512197), conforme previsão na Cláusula quinta do Contrato nos termos do artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e da

Instrução Normativa nº 02/2008 – SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 36.063/2014, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) do exercício de 2019 (21276273), suscitado pelo Sindicato de Empresas de Segurança Privada, Sistemas de Segurança Eletrônica, Cursos de Formação e Transporte de Valores no Distrito Federal e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do DF, registrado no MTE em 22/03/2019, sob o número nº DF000133/2019, passando o valor anual do contrato de **R\$ 41.203.511,28** (quarenta e um milhões, duzentos e três mil, quinhentos e onze reais e vinte e oito centavos) para o montante de **R\$ 41.923.614,72** (quarenta e um milhões, novecentos e vinte e três mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e dois centavos), que corresponde a um reajuste de aproximadamente **1,75%**, com seus efeitos financeiros a partir de **01/01/2019**.

QUADRO RESUMO - GERR - REPACTUAÇÃO DCT 2018				
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Vigilante Diurno com Intra	R\$ 12.782,98	113	R\$ 1.444.476,74	R\$ 17.333.720,88
Vigilante Diurno Arm Moto com Intra	R\$ 14.180,30	8	R\$ 113.442,40	R\$ 1.361.308,80
Vigilante Noturno com Intra	R\$ 14.363,34	58	R\$ 833.073,72	R\$ 9.996.884,64
Vigilante Noturno Arm com Intra	R\$ 14.566,68	60	R\$ 874.000,80	R\$ 10.488.009,60
Vigilante Noturno Arm Moto com Intra	R\$ 16.765,28	8	R\$ 134.122,24	R\$ 1.609.466,88
Supervisor Diurno com Intra	R\$ 16.249,20	1	R\$ 16.249,20	R\$ 194.990,40
Supervisor Noturno com Intra	R\$ 18.260,84	1	R\$ 18.260,84	R\$ 219.130,08
VALOR MENSAL		249	R\$ 3.433.625,94	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:				R\$ 41.203.511,28

QUADRO RESUMO - GERR - REPACTUAÇÃO CCT 2019				
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Vigilante Diurno com Intra	R\$ 13.178,86	113	R\$ 1.489.211,18	R\$ 17.870.534,16
Vigilante Diurno Arm Moto com Intra	R\$ 14.612,08	8	R\$ 116.896,64	R\$ 1.402.759,68
Vigilante Noturno com Intra	R\$ 14.449,40	58	R\$ 838.065,20	R\$ 10.056.782,40
Vigilante Noturno Arm com Intra	R\$ 14.653,70	60	R\$ 879.222,00	R\$ 10.550.664,00
Vigilante Noturno Arm Moto com Intra	R\$ 16.888,42	8	R\$ 135.107,36	R\$ 1.621.288,32
Supervisor Diurno com Intra	R\$ 16.756,78	1	R\$ 16.756,78	R\$ 201.081,36
Supervisor Noturno com Intra	R\$ 18.375,40	1	R\$ 18.375,40	R\$ 220.504,80
VALOR MENSAL		249	R\$ 3.493.634,56	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:				R\$ 41.923.614,72
DIFERENÇA ANUAL - DCT 2018 X CCT 2019				R\$ 720.103,44
DIFERENÇA MENSAL - DCT 2018 X CCT 2019				R\$ 60.008,62
VALOR TOTAL DA REPACTUAÇÃO CCT 2019 PARA O PERÍODO DE 01/01 A 31/12/2019				R\$ 720.103,44
			MAJORAÇÃO	1,75%

2.2.1 - Para fins de pagamento da repactuação, neste exercício, referente ao período de **01/01/2019 a 31/12/2019**, o valor total efetivamente devido será de **R\$ 720.103,44** (setecentos e vinte mil, cento e três reais e quarenta e quatro centavos).

2.3 - À comissão executora incumbe não se eximir da efetivação das glosas já apuradas, principalmente em face dos faturamentos apresentados para pagamento das diferenças dos valores repactuados.

2.4 - Ainda para efeito desta repactuação, incumbe à Comissão Executora verificar, por amostragem, a comprovação de pagamento pela Contratada dos itens repactuados conforme CCT/2019, até que sejam examinados todos os itens e todos os empregados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I – Unidade Orçamentária: 19.101
- II – Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990.0006
- III – Natureza da Despesa: 3.3.90.37
- IV – Fonte de Recursos: 100
- V – Nota de empenho: 2019NE11940 (33263248)

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros retroagem à **01/01/2019**, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2008 - SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 36.063/2014.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do CONTRATO fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA
 Subsecretário de Compras Governamentais

Pela **CONTRATADA**:

DANIELE DE MELO
 Procuradora da Empresa

ANEXO I
PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Vigilante Diurno

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Vigilante Diurno		GERR/CACC/SCG 2018		GERR/CACC/SCG - CCT 2019	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intraornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.054,19		2.124,65
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	616,26	30,00%	637,40
C	Súmula TST 444/2012				
D	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			2.670,45		2.762,05
Submódulo 1.2: Intraornada					
A	Intraornada		276,94		286,44
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		42,61		44,07
Total de Intraornada – Submódulo 1.2 (R\$)			319,55		330,51
Total de Remuneração e Intraornada – Módulo 1 (R\$)			2.990,00		3.092,56
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		132,33		132,33
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-123,25	6,00%	-127,48
C	Auxílio Alimentação		529,92		555,17
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	R\$0,03	-0,46	2%	-11,10
D	Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		10,00		9,00
F	Fundo Para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		9,10		9,10
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			711,64		721,02
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		17,48		17,48
B	Material de uso comum		1,12		1,12
C	Equipamento de uso comum		4,25		4,25
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			22,85		22,85
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	598,00	20,00%	618,51
B	SESI ou SESC	1,50%	44,85	1,50%	46,39
C	SENAI ou SENAC	1,00%	29,90	1,00%	30,93
D	INCRA	0,20%	5,98	0,20%	6,19
E	Salário educação	2,50%	74,75	2,50%	77,31
F	FGTS	8,00%	239,20	8,00%	247,40
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	63,69	2,13%	65,87
H	SEBRAE	0,60%	17,94	0,60%	18,56
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)			1.074,31	35,93%	1.111,16
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	249,07	8,33%	257,61
B	Adicional de férias	2,78%	83,12	2,78%	85,97
Subtotal				11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	119,30	3,99%	123,39
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)			451,49	15,10%	466,97
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,20	0,04%	1,24
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,30	0,01%	0,31
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	3,59	0,12%	3,71
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)			5,09	0,17%	5,26
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	10,47	0,35%	10,82
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	3,89	0,03%	0,87
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,30	0,01%	0,31
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	119,60	4,00%	123,70
E	Indenização Adicional	0,08%	2,39	0,08%	2,47
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)			136,65	4,47%	138,17
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	249,07	8,33%	257,61
B	Ausência por doença	0,14%	4,19	0,14%	4,33
C	Licença paternidade	0,01%	0,30	0,01%	0,31
D	Ausências legais	0,11%	3,29	0,11%	3,40
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,20	0,04%	1,24
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,60	0,02%	0,62
Subtotal				8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	92,99	3,11%	96,18
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	39,17	1,31%	40,51
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,30	0,01%	0,31
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,40%	11,96	0,39%	12,06
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)			403,07	13,47%	416,57
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)			2.070,61	69,14%	2.138,13
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			5.795,10		5.974,56
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,20%	11,59	0,20%	11,95
B	Lucro	0,55%	31,94	0,55%	32,93
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)			43,53	0,75%	44,88

C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	41,54	0,65%	42,83
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	191,74	3,00%	197,68
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	319,57	5,00%	329,47
Total - Tributos (R\$)		8,65%	552,86	8,65%	569,99
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		10,29%	596,39	10,29%	614,87
TOTAL (R\$)			6.391,49		6.589,43
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			12.782,98		13.178,86
BDI (%)			10,29%		10,29%

Vigilante Diurno Armado Motorizado

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Vigilante Diurno Armado Motorizado		GERR/CACC/SCG - DCT 2018		GERR/CACC/SCG - CCT 2019	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intra jornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.054,19		2.124,65
B	Adicional Motorizado	10,00%	205,42	10,00%	212,47
C	Adicional de Periculosidade	30,00%	677,88	30,00%	701,14
D	Súmula TST 444/2012				
E	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			2.937,49		3.038,26
Submódulo 1.2: Intra jornada					
A	Intra jornada		304,63		315,08
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		46,87		48,47
Total de Intra jornada – Submódulo 1.2 (R\$)			351,50		363,55
Total de Remuneração e Intra jornada – Módulo 1 (R\$)			3.288,99		3.401,81
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		132,33		132,33
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-123,25	6,00%	-127,48
C	Auxílio Alimentação		529,92		555,17
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	R\$0,03	-0,46	2%	-11,10
D	Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		10,00		9,00
F	Fundo para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		9,10		9,10
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			711,64		721,02
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		36,79		36,79
B	Material de uso comum		1,12		1,12
C	Equipamento de uso comum		4,25		4,25
D	Material para o Posto Armado		1,20		1,20
E	Equipamento para o Posto Armado		7,03		7,03
F	Veículo de ronda		124,30		124,30
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			174,69		174,69
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	657,80	20,00%	680,36
B	SESI ou SESC	1,50%	49,33	1,50%	51,03
C	SENAI ou SENAC	1,00%	32,89	1,00%	34,02
D	INCRA	0,20%	6,58	0,20%	6,80
E	Salário educação	2,50%	82,22	2,50%	85,05
F	FGTS	8,00%	263,12	8,00%	272,14
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	70,06	2,13%	72,46
H	SEBRAE	0,60%	19,73	0,60%	20,41
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,93%	1.181,73	35,93%	1.222,27
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	273,97	8,33%	283,37
B	Adicional de férias	2,78%	91,43	2,78%	94,57
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	131,23	3,99%	135,73
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	496,63	15,10%	513,67
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,32	0,04%	1,36
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,33	0,01%	0,34
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	3,95	0,12%	4,08
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,17%	5,60	0,17%	5,78
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	11,51	0,35%	11,91
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	4,28	0,03%	0,95
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,33	0,01%	0,34
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	131,56	4,00%	136,07
E	Indenização Adicional	0,08%	2,63	0,08%	2,72
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,57%	150,31	4,47%	151,99
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	273,97	8,33%	283,37
B	Ausência por doença	0,14%	4,60	0,14%	4,76
C	Licença paternidade	0,01%	0,33	0,01%	0,34
D	Ausências legais	0,11%	3,62	0,11%	3,74
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,32	0,04%	1,36
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,66	0,02%	0,68
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	102,29	3,11%	105,80
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	43,09	1,31%	44,56
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,33	0,01%	0,34

J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,40%	13,16	0,39%	13,27
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,48%	443,37	13,47%	458,22
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		69,25%	2.277,64	69,14%	2.351,93
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			6.452,96		6.649,45
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,10%	6,45	0,10%	6,65
B	Lucro	0,27%	17,44	0,27%	17,97
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		0,37%	23,89	0,37%	24,62
C	TRIBUTOS	To	To	To	To
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	46,09	0,65%	47,49
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	212,70	3,00%	219,18
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	354,51	5,00%	365,30
Total - Tributos (R\$)		8,65%	613,30	8,65%	631,97
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		9,87%	637,19	9,87%	656,59
TOTAL (R\$)			7.090,15		7.306,04
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			14.180,30		14.612,08
BDI (%)			9,87%		9,87%

Vigilante Noturno

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Vigilante Noturno		GERR/CACC/SCG - DCT 2018		GERR - CCT 2019	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intra jornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.054,19		2.124,65
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	616,26	30,00%	637,40
C	Adicional Noturno	14,21%	379,47	20,00%	305,53
D	Súmula TST 444/2012				
E	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.049,92		3.067,58
Submódulo 1.2: Intra jornada					
A	Intra jornada		316,29		318,12
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		48,66		48,94
Total de Intra jornada – Submódulo 1.2 (R\$)			364,95		367,06
Total de Remuneração e Intra jornada – Módulo 1 (R\$)			3.414,87		3.434,64
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		132,33		132,33
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-123,25	6,00%	-127,48
C	Auxílio Alimentação		529,92		555,17
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	R\$0,03	-0,46	2%	-11,10
D	Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		10,00		9,00
F	Fundo Para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		9,10		9,10
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			711,64		721,02
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		17,48		17,48
B	Material de uso comum		1,12		1,12
C	Equipamento de uso comum		4,25		4,25
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			22,85		22,85
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	682,97	20,00%	686,93
B	SESI ou SESC	1,50%	51,22	1,50%	51,52
C	SENAI ou SENAC	1,00%	34,15	1,00%	34,35
D	INCRA	0,20%	6,83	0,20%	6,87
E	Salário educação	2,50%	85,37	2,50%	85,87
F	FGTS	8,00%	273,19	8,00%	274,77
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	72,74	2,13%	73,16
H	SEBRAE	0,60%	20,49	0,60%	20,61
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,93%	1.226,96	35,93%	1.234,08
Submódulo 5.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	284,46	8,33%	286,11
B	Adicional de férias	2,78%	94,93	2,78%	95,48
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	136,25	3,99%	137,04
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	515,64	15,10%	518,63
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,37	0,04%	1,37
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,34	0,01%	0,34
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	4,10	0,12%	4,12
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,17%	5,81	0,17%	5,83
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	11,95	0,35%	12,02
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	4,44	0,03%	0,96
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,34	0,01%	0,34
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	136,59	4,00%	137,39
E	Indenização Adicional	0,08%	2,73	0,08%	2,75
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,57%	156,05	4,47%	153,46
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	284,46	8,33%	286,11
B	Ausência por doença	0,14%	4,78	0,14%	4,81
C	Licença paternidade	0,01%	0,34	0,01%	0,34
D	Ausências legais	0,11%	3,76	0,11%	3,78
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,37	0,04%	1,37

F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,68	0,02%	0,69
	Subtotal	8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	106,20	3,11%	106,82
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	44,73	1,31%	44,99
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,34	0,01%	0,34
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,40%	13,66	0,39%	13,40
	Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)	13,48%	460,32	13,47%	462,65
	Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)	69,25%	2.364,78	69,14%	2.374,65
	SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)		6.514,14		6.553,16
	Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS				
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,20%	13,03	0,20%	13,11
B	Lucro	0,51%	33,29	0,51%	33,49
	Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)	0,71%	46,32	0,71%	46,60
C	TRIBUTOS				
	To				
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	46,68	0,65%	46,96
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	215,45	3,00%	216,74
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	359,08	5,00%	361,24
	Total - Tributos (R\$)	8,65%	621,21	8,65%	624,94
	Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)	10,25%	667,53	10,25%	671,54
	TOTAL (R\$)		7.181,67		7.224,70
	PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		14.363,34		14.449,40
	BDI (%)		10,25%		10,25%

Vigilante Noturno Armado

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Vigilante Noturno Armado (Rateio equi e mat por 2)		DCT2018- GERR/CACC/SCG		GERR/CACC/SCG - CCT 2019	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.054,19		2.124,65
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	616,26	30,00%	637,40
C	Adicional Noturno	14,21%	379,47	14,21%	305,53
D	Súmula TST 444/2012				
E	DSR sobre Súmula 444/TST				
	Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)		3.049,92		3.067,58
Submódulo 1.2: Intrajornada					
A	Intrajornada (Súmula TST 437)		316,29		318,12
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		48,66		48,94
	Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)		364,95		367,06
	Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)		3.414,87		3.434,64
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		132,33		132,33
B	Desconto do vale transporte	6,00%	-123,25	6,00%	-127,48
C	Auxílio alimentação		529,92		555,17
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	R\$0,03	-0,46	2%	-11,10
D	Pano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		10,00		9,00
F	Fundo para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		9,10		9,10
	Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)		711,64		721,02
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		19,14		19,14
B	Material de uso comum		1,12		1,12
C	Equipamento de uso comum		4,25		4,25
D	Material para o Posto Armado		2,40		2,40
E	Equipamento para o Posto Armado		14,06		14,06
	Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)		40,97		40,97
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	682,97	20,00%	686,93
B	SESI ou SESC	1,50%	51,22	1,50%	51,52
C	SENAI ou SENAC	1,00%	34,15	1,00%	34,35
D	INCRA	0,20%	6,83	0,20%	6,87
E	Salário educação	2,50%	85,37	2,50%	85,87
F	FGTS	8,00%	273,19	8,00%	274,77
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	72,74	2,13%	73,16
H	SEBRAE	0,60%	20,49	0,60%	20,61
	Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)	35,93%	1.226,96	35,93%	1.234,08
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	284,46	8,33%	286,11
B	Adicional de férias	2,78%	94,93	2,78%	95,48
	Subtotal	11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	136,25	3,99%	137,04
	Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)	15,10%	515,64	15,10%	518,63
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,37	0,04%	1,37
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,34	0,01%	0,34
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	4,10	0,12%	4,12
	Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)	0,17%	5,81	0,17%	5,83
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	11,95	0,35%	12,02
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	4,44	0,03%	0,96

C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,34	0,01%	0,34
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	136,59	4,00%	137,39
E	Indenização Adicional	0,08%	2,73	0,08%	2,75
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,57%	156,05	4,47%	153,46
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	284,46	8,33%	286,11
B	Ausência por doença	0,14%	4,78	0,14%	4,81
C	Licença paternidade	0,01%	0,34	0,01%	0,34
D	Ausências legais	0,11%	3,76	0,11%	3,78
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,37	0,04%	1,37
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,68	0,02%	0,69
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	106,20	3,11%	106,82
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	44,73	1,31%	44,99
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,34	0,01%	0,34
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,40%	13,66	0,39%	13,40
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,48%	460,32	13,47%	462,65
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		69,25%	2.364,78	69,14%	2.374,65
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			6.532,26		6.571,28
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,21%	13,72	0,21%	13,80
B	Lucro	1,64%	107,35	1,64%	108,00
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		1,85%	121,07	1,85%	121,80
C					
TRIBUTOS		To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	47,34	0,65%	47,62
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	218,50	3,00%	219,81
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	364,17	5,00%	366,34
Total - Tributos (R\$)		8,65%	630,01	8,65%	633,77
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		11,50%	751,08	11,50%	755,57
TOTAL (R\$)			7.283,34		7.326,85
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			14.566,68		14.653,70
BDI (%)			11,50%		11,50%

Vigilante Noturno Armado Motorizado

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Vigilante Noturno Armado Motorizado		DCT/2018- GERR		GERR - CCT 2019	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.054,19		2.124,65
B	Adicional Motorizado	10,00%	205,42	10,00%	212,47
C	Adicional de Periculosidade	30,00%	677,88	30,00%	701,14
D	Adicional Noturno	14,21%	388,23		312,58
E	Súmula TST 444/2012				
F	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.325,72		3.350,84
Submódulo 1.2: Intrajornada					
A	Intrajornada		344,89		347,50
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		53,06		53,46
Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)			397,95		400,96
Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)			3.723,67		3.751,80
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		132,33		132,33
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-123,25	6,00%	-127,48
C	Auxílio Alimentação		529,92		555,17
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5ª)	R\$0,03	-0,46	2%	-11,10
D	Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		10,00		9,00
F	Fundo para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		9,10		9,10
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			711,64		721,02
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		36,79		36,79
B	Material de uso comum		1,12		1,12
C	Equipamento de uso comum		4,25		4,25
D	Material para o Posto Armado		1,20		1,20
E	Equipamento para o Posto Armado		7,03		7,03
F	Veículo de ronda		124,30		124,30
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			174,69		174,69
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	744,73	20,00%	750,36
B	SESI ou SESC	1,50%	55,86	1,50%	56,28
C	SENAI ou SENAC	1,00%	37,24	1,00%	37,52
D	INCRA	0,20%	7,45	0,20%	7,50
E	Salário educação	2,50%	93,09	2,50%	93,80
F	FGTS	8,00%	297,89	8,00%	300,14
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	79,31	2,13%	79,91
H	SEBRAE	0,60%	22,34	0,60%	22,51
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,93%	1.337,91	35,93%	1.348,02
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	310,18	8,33%	312,52
B	Adicional de férias	2,78%	103,52	2,78%	104,30
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	148,57	3,99%	149,70
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2					

Total 2.º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	562,27	15,10%	566,52
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,49	0,04%	1,50
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,37	0,01%	0,38
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	4,47	0,12%	4,50
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,17%	6,33	0,17%	6,38
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	13,03	0,35%	13,13
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	4,84	0,03%	1,05
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,37	0,01%	0,38
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	148,95	4,00%	150,07
E	Indenização Adicional	0,08%	2,98	0,08%	3,00
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,57%	170,17	4,47%	167,63
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	310,18	8,33%	312,52
B	Ausência por doença	0,14%	5,21	0,14%	5,25
C	Licença paternidade	0,01%	0,37	0,01%	0,38
D	Ausências legais	0,11%	4,10	0,11%	4,13
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,49	0,04%	1,50
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,74	0,02%	0,75
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	115,81	3,11%	116,68
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	48,78	1,31%	49,15
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,37	0,01%	0,38
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,40%	14,89	0,39%	14,63
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,48%	501,94	13,47%	505,37
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		69,25%	2.578,62	69,14%	2.593,92
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			7.188,62		7.241,43
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	3,26%	234,35	3,26%	236,07
B	Lucro	3,16%	234,57	3,16%	236,29
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		6,42%	468,92	6,42%	472,36
C	TRIBUTOS	To	To		
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	54,49	0,65%	54,49
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	251,48	3,00%	251,48
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	419,13	5,00%	419,13
Total - Tributos (R\$)		8,65%	725,10	8,65%	730,42
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		16,61%	1.194,02	16,61%	1.202,78
TOTAL (R\$)			8.382,64		8.444,21
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			16.765,28		16.888,42
BDI (%)			16,61%		16,61%

Supervisor Diurno Motorizado

Planilha de Custo e Formação de Preços - Supervisor Diurno Motorizado		DCT/2018- GERR/CACC/SCG		GERR/CACC/SCG - CCT 2019	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intraornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.463,95		2.548,46
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	739,19	30,00%	764,54
C	Sumula TST 444/2012				
D	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.203,14		3.313,00
Submódulo 1.2: Intraornada					
A	Intraornada		332,18		343,57
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		51,10		52,86
Total de Intraornada – Submódulo 1.2 (R\$)			383,28		396,43
Total de Remuneração e Intraornada – Módulo 1 (R\$)			3.586,42		3.709,43
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		132,33		132,33
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-132,33	6,00%	-132,33
C	Auxílio Alimentação		529,92		555,17
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	R\$0,03	-0,46	2%	-11,10
D	Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		10,00		9,00
F	Fundo Para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		10,08		10,08
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			703,54		717,15
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		35,13		35,13
B	Veículo de ronda		158,65		158,65
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			193,78		193,78
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	717,28	20,00%	741,89
B	SESI ou SESC	1,50%	53,80	1,50%	55,64
C	SENAI ou SENAC	1,00%	35,86	1,00%	37,09
D	INCRA	0,20%	7,17	0,20%	7,42
E	Salário educação	2,50%	89,66	2,50%	92,74
F	FGTS	8,00%	286,91	8,00%	296,75
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	76,39	2,13%	79,01
H	SEBRAE	0,60%	21,52	0,60%	22,26
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,93%	1.288,59	35,93%	1.332,80

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	298,75	8,33%	309,00
B	Adicional de férias	2,78%	99,70	2,78%	103,12
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	143,10	3,99%	148,01
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	541,55	15,10%	560,13
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,43	0,04%	1,48
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,36	0,01%	0,37
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	4,30	0,12%	4,45
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,17%	6,09	0,17%	6,30
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	12,55	0,35%	12,98
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	4,66	0,03%	1,04
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,36	0,01%	0,37
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	143,46	4,00%	148,38
E	Indenização Adicional	0,08%	2,87	0,08%	2,97
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,57%	163,90	4,47%	165,74
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	298,75	8,33%	309,00
B	Ausência por doença	0,14%	5,02	0,14%	5,19
C	Licença paternidade	0,01%	0,36	0,01%	0,37
D	Ausências legais	0,11%	3,95	0,11%	4,08
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,43	0,04%	1,48
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,72	0,02%	0,74
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	111,54	3,11%	115,36
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	46,98	1,31%	48,59
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,36	0,01%	0,37
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,40%	14,35	0,39%	14,47
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,48%	483,46	13,47%	499,65
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		69,25%	2.483,59	69,14%	2.564,62
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			6.967,33		7.184,98
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	3,26%	227,14	3,26%	234,23
B	Lucro	3,16%	227,35	3,16%	234,45
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		6,42%	454,49	6,42%	468,68
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	52,81	0,65%	54,46
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	243,74	3,00%	251,35
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	406,23	5,00%	418,92
Total - Tributos (R\$)		8,65%	702,78	8,65%	724,73
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		16,61%	1.157,27	16,61%	1.193,41
TOTAL (R\$)			8.124,60		8.378,39
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			16.249,20		16.756,78
BDI (%)			16,61%		16,61%

Supervisor Noturno Motorizado

Planilha de Custo e Formação de Preços - Supervisor Noturno Motorizado		DCT/2018- GERR/CACC/SCG		GERR/CACC/SCG - CCT 2019	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.463,95		2.548,46
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	739,19	30,00%	764,54
C	Adicional Noturno	14,21%	455,17		366,48
D	Súmula TST 444/2012				
E	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.658,31		3.679,48
Submódulo 1.2: Intrajornada					
A	Intrajornada		379,38		381,58
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		58,37		58,70
Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)			437,75		440,28
Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)			4.096,06		4.119,76
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		132,33		132,33
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-132,33	6,00%	-132,33
C	Auxílio Alimentação		529,92		555,17
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	R\$0,03	-0,46	2%	-11,10
D	Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		10,00		9,00
F	Fundo Para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		10,08		10,08
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			703,54		717,15
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		35,13		35,13
B	Veículo de ronda		158,65		158,65
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			193,78		193,78
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	819,21	20,00%	823,95
B	SESI ou SESC	1,50%	61,44	1,50%	61,80
C	SENAI ou SENAC	1,00%	40,96	1,00%	41,20

D	IN CRA	0,20%	8,19	0,20%	8,24
E	Salário educação	2,50%	102,40	2,50%	102,99
F	FGTS	8,00%	327,68	8,00%	329,58
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	87,25	2,13%	87,75
H	SEBRAE	0,60%	24,58	0,60%	24,72
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,93%	1.471,71	35,93%	1.480,23
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	341,20	8,33%	343,18
B	Adicional de férias	2,78%	113,87	2,78%	114,53
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	163,43	3,99%	164,38
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	618,50	15,10%	622,09
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,64	0,04%	1,65
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,41	0,01%	0,41
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	4,92	0,12%	4,94
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,17%	6,97	0,17%	7,00
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	14,34	0,35%	14,42
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	5,32	0,03%	1,15
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,41	0,01%	0,41
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	163,84	4,00%	164,79
E	Indenização Adicional	0,08%	3,28	0,08%	3,30
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,57%	187,19	4,47%	184,07
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	341,20	8,33%	343,18
B	Ausência por doença	0,14%	5,73	0,14%	5,77
C	Licença paternidade	0,01%	0,41	0,01%	0,41
D	Ausências legais	0,11%	4,51	0,11%	4,53
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,64	0,04%	1,65
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,82	0,02%	0,82
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	127,39	3,11%	128,12
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	53,66	1,31%	53,97
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,41	0,01%	0,41
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,40%	16,38	0,39%	16,07
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,48%	552,15	13,47%	554,93
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		69,25%	2.836,52	69,14%	2.848,32
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			7.829,90		7.879,01
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	3,26%	255,25	3,26%	256,86
B	Lucro	3,16%	255,49	3,16%	257,09
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		6,42%	510,74	6,42%	513,95
C	TRIBUTOS	To	To	To	To
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	59,35	0,65%	59,72
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	273,91	3,00%	275,63
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	456,52	5,00%	459,39
Total - Tributos (R\$)		8,65%	789,78	8,65%	794,74
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		16,61%	1.300,52	16,61%	1.308,69
TOTAL (R\$)			9.130,42		9.187,70
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			18.260,84		18.375,40
BDI (%)			16,61%		16,61%



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE DE MELO, Usuário Externo**, em 30/12/2019, às 16:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LECIO CARVALHO DE MIRANDA - Matr.0043381-0, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 30/12/2019, às 18:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=33403470 código CRC= **A239999E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 11º andar - Sala 1100 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3414-6212